



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Súmula: Aprova o Termo de Aceite/Cadastro da Programação da Emenda Parlamentar 202420380018-GND 3, destinado a Associação Pestalozzi do Município de Catanduvas - Estado do Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 10/04/2024,

RESOLVE,

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite/Cadastro da Programação da Emenda 202420380018-GND 3, destinado a Associação Pestalozzi do Município de Catanduvas - Estado do Paraná, CNPJ 77.880.490/0001-92, no valor de R\$ 100.000,00 (duzentos mil reais), para custear o Serviço Tipificado de Assistência Social desenvolvido pela entidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 10 de abril de 2024.


SILVANA DA SILVA TROMBETA
Presidente do CMAS